



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

034

## PORTARIA N.º

EXONERA a pedido, **HELENITA BORGES FERRAZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **HELENITA BORGES FERRAZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.890.414-0, do cargo de Provimento efetivo de Atendente de Saúde, a contar de 05 de fevereiro de 1996, ficando revogado a alínea 26, do item IX do Decreto nº 106/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 1996.



**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal



**PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES**

Secretário de Administração

2 R. A.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO, TITULARES E PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ALVARÁ DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEL RURAL, N.º 141.02/19-96, DE  
DESCRIÇÃO: LOTE 11 DO QUILÔMETRO 11 DA RODOVIA BR-153, MUNICÍPIO DE  
UMUARAMA, PARANÁ, ÁREA DE 1.200,00 (UM MIL E DUEZENTOS) METROS  
QUADRADOS, REGISTRO Nº 6323 DE 14/02/1996.

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO, TITULARES E PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO, TITULARES E PROCURADORIA GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 14/02/1996  
DE N.º 6323  
UMUARAMA, 14/02/1996  
*[Assinatura]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO